



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Resolução nº 15/CONSUNI, de 22 de julho de 2014, que aprovou a criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - *Campus* Crateús, grau bacharelado, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 31 de agosto de 2018, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e que:

a criação do Curso de Engenharia Civil da UFC no *Campus* de Crateús representa um importante passo rumo ao desenvolvimento da microrregião do Ceará, figurando como uma ação determinante e definitiva no processo de expansão e interiorização da UFC;

a proposta, aprovada nas devidas instâncias, está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Engenharia, e atende às normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 15/CONSUNI, de 22 de julho de 2014, que criou o curso de Graduação em Engenharia Civil - *Campus* Crateús, grau bacharelado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada no Processo nº P2852/14-03, a criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, bacharelado, na modalidade presencial, turno integral, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 3.696 (três mil, seiscentos e noventa e seis) horas e duração de 10 (dez) semestres letivos, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* da UFC em Crateús, situado na BR 226, Km 4, Crateús-CE, CEP: 63.700-000.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor